



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº 025/2015

Meruoca(CE.), 01 de setembro de 2015.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - **COMTUM**, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 63 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – **COMTUM** do Município de Meruoca, conforme Estatuto do referido Conselho e a Lei Municipal nº544/2001: Pelo período de 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2017.

• **Organização Governamental: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude:**

Titular – Paulo Cezar Maia de Souza	RG: 104340986	CPF: 36250899391
Suplente - Auricélio Delfino da Costa	RG: 44424082	CPF: 258.307.673-68

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular - Antônio Crispim da Silva Cândido	RG: 2042658-90	CPF: 388.445.243-68
Suplente - José Iran Reinaldo Barros.	RG: 44393082	CPF: 246.273.723-53

• **Representantes da Câmara Municipal de Meruoca:**

Titular - Maria Valdelídia Barros Mendes	RG: 403013-82	CPF: 246.273.803-72
Suplente - José Ademar Marque	RG: 00880611234	CPF: 110.216.833-53

• **Organização Não Governamental: Representantes da Indústria e Comércio:**

Titular - Hélio Sampaio Damasceno	RG: 970.310.168-15	CPF: 647.864.983-00
Suplente - Silvio Diogo	RG: 2007246429-6	CPF: 742.343.743-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

• **Representantes de Hotéis, lanchonetes e Restaurantes:**

Titular - Maria Moreira Sales RG: 2007393981-6 CPF: 310.676.543-72

Suplente - Auricélia Andrade Sousa RG: 1240302-86 CPF: 070.051.247-07

• **Representantes das Associações:**

Titular - Francisca Claudia Carneiro Pedro CPF: 983.470.123-34 RG: 98031054316

Suplente - João da Silva Cândido. CPF: 144.663.868-54 RG: 960.311.355-14

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais que a contrariam.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 01 de setembro de 2015.

MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA